



BANCO BMG S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 61.186.680/0001-74

NIRE 35300462483

AVISO AOS ACIONISTAS

O Banco Bmg S.A. (**B3: BMGB4**) ("Companhia"), em continuidade ao Aviso aos Acionistas divulgado em 21 de janeiro de 2026 ("Aviso sobre o Aumento de Capital"), vem a público comunicar aos seus acionistas e ao mercado que, em 02 de março de 2026 (inclusive), encerrou-se o prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição de ações no Aumento de Capital ("Prazo de Exercício do Direito de Preferência").

Durante o Prazo de Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas 23.463.441 (vinte e três milhões, quatrocentas e sessenta e três mil, quatrocentas e quarenta e uma) ações, totalizando o montante de R\$ 102.065.968,35. Os Recibos de Subscrição referentes às ações subscritas já foram disponibilizados no Escriturador e na B3. Permanecem, portanto, 25.731.961 (vinte e cinco milhões, setecentas e trinta e uma mil, novecentas e sessenta e uma) ações não subscritas, ao valor total de R\$ 111.934.030,35 ("Sobras"). Conforme indicado no Aviso sobre o Aumento de Capital, os acionistas controladores pretendem exercer seu direito de subscrição, no montante de R\$ 156 milhões. O montante subscrito durante o período de exercício do direito de preferência reflete apenas parcialmente tal compromisso, que será integralmente implementado no âmbito do período de subscrição de sobras e sobras adicionais.

O direito de subscrição de Sobras e Sobras Adicionais deverá ser exercido no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de divulgação deste aviso, ou seja, entre os dias 06 de março de 2026 (inclusive) e 12 de março de 2026 (inclusive) ("Prazo para Subscrição de Sobras e Sobras Adicionais"). Cada subscritor que tenha manifestado, durante o Prazo de Exercício do Direito de Preferência, interesse na subscrição de Sobras, terá direito de subscrever ações das Sobras e Sobras Adicionais, nos seguintes termos e condições:

- (i) Preço de Emissão: O preço de emissão das Sobras e Sobras Adicionais será o mesmo que o preço de emissão das novas ações, isto é, R\$4,35 por ação;
- (ii) Proporção do direito à subscrição das Sobras: as Sobras poderão ser subscritas pelos acionistas de direito de preferência que tiverem manifestado interesse na reserva de Sobras nos respectivos boletins de subscrição, proporcionalmente à quantidade de ações subscritas pelos mesmos durante o período de exercício do direito de preferência, conforme abaixo:
 - a. Ações Ordinárias: cada ação ordinária subscrita durante o período de preferência dará direito a 92,39501087415% ações ordinárias e 17,29105682485% ações preferenciais;
 - b. Ações Preferenciais: cada ação preferencial subscrita durante o período de preferência dará direito a 109,68606769900% ações preferenciais;
 - c. O acionista poderá, ainda, solicitar a subscrição de Sobras Adicionais, além da sua proporção de subscrição, sujeita à disponibilidade de sobras e ao rateio conforme demanda. Os pedidos de subscrição de sobras adicionais serão atendidos apenas se, depois da subscrição proporcional de sobras, ainda remanescerem sobras de ações não subscritas, que serão rateadas somente entre os subscritores que optarem pela aquisição de sobras adicionais, sendo certo que não será aberto novo prazo para manifestação do subscritor neste sentido;
- (iii) Forma de integralização das Sobras e Sobras Adicionais: As ações deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição;
- (iv) Procedimento para subscrição de Sobras e Sobras Adicionais: os acionistas deverão subscrever conforme procedimentos e prazos estabelecidos pelo Escriturador e pela B3. Os titulares de direitos de subscrição de Sobras custodiados na B3 deverão exercer os respectivos direitos de subscrição por meio de seus agentes de custódia (corretoras) e de acordo com as regras

estipuladas pela própria B3 mediante assinatura de novo Boletim de Subscrição;

- (v) Data de Liquidação das Sobras e Sobras Adicionais: as Sobras e Sobras Adicionais serão liquidadas no dia 18 de março de 2026.

Após o Prazo para Subscrição de Sobras e Sobras Adicionais, e considerando a possibilidade de homologação parcial do aumento de capital, considerando o atingimento da quantidade mínima de ações prevista, eventuais Sobras não subscritas remanescentes não serão objeto de leilão, sendo homologado parcialmente o aumento de capital, com o conseqüente cancelamento das ações não subscritas.

São Paulo, 05 de março de 2026.

FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO

Diretor Executivo Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores